



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PROJETO DE LEI Nº 003/2026

"Dispõe sobre a denominação do logradouro público que especifica e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Ana Mota o logradouro público localizado no Povoado Passagem Boa, popularmente conhecido como "Rua das Mangueiras", compreendido no trajeto entre a Travessa das Mangueiras e a Vila Moreira, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, providenciará a confecção e a instalação das placas de identificação com a nova denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lajeado Novo, 06 de abril de 2026.

RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO

Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo - MA

Raimundo Conceição da Paixão

Christina Pimentel Macedo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa e presente homenagem à senhora Ana da Mota Bandeira, figura de inestimável valor para a história e a identidade de nossa comunidade. A proposição visa denominar como "Rua Ana Mota" o logradouro localizado no Povoado Passagem Boa, atualmente conhecido como "Rua das Mangueiras", como forma de eternizar na memória de nossa cidade o legado de uma mulher que representa os valores mais caros do povo de Lajeado Novo.

Nascida em 1º de novembro de 1952, Dona Ana, como era carinhosamente conhecida, mudou-se ainda na infância para este município, onde construiu sua vida, formou sua família e deixou uma marca indissociável de sua trajetória. Ao lado de seu esposo, Joaquim de Sousa Bandeira, residiu no Povoado Passagem Boa, onde se tornou um pilar para sua comunidade.

Mãe de 15 filhos, dedicou-se com amor e coragem às atividades da roça e ao cuidado da família. Sua história de vida, marcada pela força, resiliência e sabedoria, é um testemunho do papel fundamental de tantas mulheres que, silenciosas e bravamente, construíram a nossa cidade. Católica fervorosa, encontrava na fé o sustento para enfrentar as adversidades, transmitindo a todos ao seu redor valores de oração, confiança e solidariedade.

Dona Ana encerrou sua missão na Terra em 26 de outubro de 2021, deixando uma profunda saudade, mas, acima de tudo, uma herança imensa de amor, trabalho e exemplo. Sua história é parte da identidade do povo de Passagem Boa e de todo o município de Lajeado Novo.

Portanto, este ato legislativo transcende a simples nomeação de uma rua. Trata-se de um reconhecimento público e um ato de justiça para com o legado de Dona Ana, garantindo que sua contribuição seja lembrada e sirva de inspiração para as futuras gerações.

Diante do exposto, e por entender a importância de valorizarmos nossa história e nossa gente, conclamo os nobres pares a apoiarem e aprovarem este relevante Projeto de Lei.

Oleriston Pimentel Macedo
Vereador

